

### **Ata n.º 1**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9:00 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Maria Helena Soares Martins Adão e vogais efetivos Pedro Miguel Raposo de Almeida e Carlos Manuel Alexandre, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitado Mestrado em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, tarefas relacionadas com:

- a) Identificação taxonómica das comunidades de meiofauna e nematodes bentónicos;
- b) Realização de amostragens biológicas em zonas costeiras e ecossistemas marinhos para apoiar a investigação de cadeias tróficas bentónicas e estudos de diversidade de comunidades bentónicas, particularmente de meiobentos;
- c) Preparação e processamento de amostras de macrofauna, meiofauna, produtores primários e microbioma para análise de isótopos estáveis;
- d) Análise de dados dos resultados obtidos das análises de isótopos estáveis na perspectiva das cadeias tróficas;
- f) Apoio à elaboração de candidaturas a projetos científicos e de relatórios científicos
- g) Participação na organização de eventos científicos e de divulgação à comunidade.

**Principais tarefas:**

- Participação em campanhas de amostragem em zonas costeiras e outros ecossistemas marinhos, incluindo em campanhas oceanográficas.
- Processamento e análise de amostras de macrofauna e meiofauna através da triagem e taxonómica, com particular ênfase do grupo bentónico de nematodes marinhos.
- Análise dados de comunidades bacterianas dos sedimentos marinhos e sua integração na cadeia trófica.
- Análise de dados de comunidades de nemátodes e de comunidades bacterianas dos sedimentos, incluindo análises de interação trófica.
- Participação em campanhas de amostragem em zonas costeiras e outros ecossistemas marinhos, incluindo em campanhas oceanográficas.
- Apoio na submissão de projetos científicos e na realização de relatórios científicos.

- Participação à organização de eventos científicos e de iniciativas de divulgação.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Doutorado em Biologia ou áreas afins;
- Domínio na análise de comunidades de nemátodes marinhos;
- Conhecimento da análise de cadeias tróficas aquáticas, principalmente bentônicas estuarinas e marinhas.
- Conhecimento em ecologia aquática principalmente de ecologia de ecossistemas intertidais estuarinos.
- Conhecimento de ferramentas estatísticas de análise de comunidades bentônicas e teias tróficas, sobretudo domínio do Software "R"
- Participação em escrita de artigos científicos (em inglês);
- Capacidade e experiência de comunicação e divulgação de ciência, nomeadamente no âmbito das "Reservas da Biosfera"

**Competências:**

- Forte capacidade de organização e experiência na amostragem em ambientes intertidais e marinhos, particularmente para o estudo de cadeias tróficas bentônicas.
- Domínio das comunidades de meiofauna em particular de nematodes estuarinos e marinhos.
- Experiência na aplicação de modelos isotópicos e análise de cadeias tróficas bentônicas;
- Experiência na análise estatística e ecológica de dados (preferencialmente R);
- Experiência em escrita científica de artigos de análise de comunidades bentônicas.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

|              |            |
|--------------|------------|
| Licenciatura | 16 valores |
| Mestrado     | 18 valores |
| Doutoramento | 20 valores |

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em: *i)* análise de comunidades de nemátodes marinhos bentónicos e de cadeias tróficas aquáticas, principalmente bentónicas estuarinas e marinhas; *ii)* conhecimento em ecologia aquática principalmente de ecologia de ecossistemas intertidal estuarinos; *iii)* conhecimento de ferramentas estatísticas de análise de comunidades bentónicas e teias tróficas, sobretudo domínio do Software "R"; *iv)* Participação em escrita de artigos científicos (em inglês) e *v)* capacidade e experiência de comunicação e divulgação de ciência, nomeadamente no âmbito das "Reservas da Biosfera"

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Sem experiência               | 0 valores  |
| Experiência até 6 meses       | 10 valores |
| Experiência até 3 anos        | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

EP2: Experiência profissional em: *i)* Identificação taxonómica das comunidades de meiofauna e nematodes bentónicos; *ii)* realização de amostragens biológicas em zonas costeiras e ecossistemas marinhos para apoiar a investigação de cadeias tróficas bentónicas e estudos de diversidade de comunidades bentónicas, particularmente de meiobentos; *iii)* Preparação e processamento de amostras de macrofauna, meiofauna, produtores primários e microbioma para análise de isótopos estáveis; *iv)* análise de dados dos resultados obtidos das análises de isótopos estáveis na perspetiva das cadeias tróficas.

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Sem experiência               | 0 valores  |
| Experiência até 6 meses       | 10 valores |
| Experiência até 3 anos        | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

EP3: Experiência profissional em: *i)* elaboração de candidaturas a projetos científicos e de relatórios científicos; *ii)* participação na organização de eventos científicos e de divulgação à comunidade.

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Sem experiência | 0 valores |
|-----------------|-----------|

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Experiência até 6 meses       | 10 valores |
| Experiência até 3 anos        | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Sem formação                | 0 valores  |
| Até 30h de formação         | 5 valores  |
| Entre 31h e 60h de formação | 10 valores |
| Entre 61h e 90h de formação | 15 valores |
| Mais de 90h de formação     | 20 valores |

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

---

Os Vogais

---



---